



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI Nº 859 de 02 de dezembro de 1976.

"Modifica denominação de rua  
desta cidade".

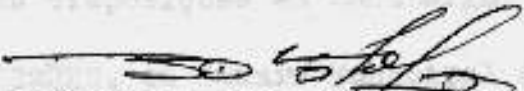
A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás,  
decreta:

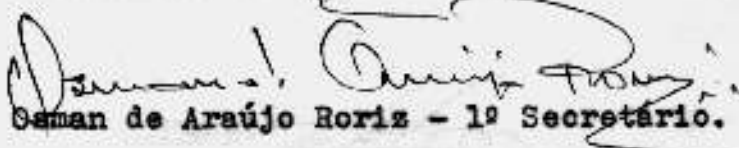
Art. 1º - A atual Alameda do Teatro, constante do Plano Diretor desta cidade, que inicia na Praça Nirson Carneiro Lobo até a confluência com a Avenida Aeroporto passa a denominar-se AVENIDA Dr. ÉSIO CARNEIRO.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas de nomenclatura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia,  
aos 02 (dois) de dezembro de 1976.

  
Simão Vieira Gonçalves-Presidente.

  
Osman de Araújo Roriz - 1º Secretário.

  
Antônio do Espírito Santo Reis - 2º Secr.